ERRATA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia
Pregão Presencial nº 011/2021
Publicada no Jornal O Hoje e DOE – Diário Oficial do Estado - Dia 20/07/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021004209, Pregão Presencial nº 011/2021 - com objeto para Aquisição de Medicamentos e Congêneres conforme o Plano de Trabalho Processo nº 202100010007702 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, em análise da portaria de nº 2.894 de 12 de setembro de 2018 publicada no DOU pelo Ministério da Saúde, que revogou o inciso III do Art. 5º da portaria nº 2.814/GM/MS de 29 de maio de 1998, que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos. Assim após a análise a CPL junto com assessoria jurídica decidiu pela não exigência na licitação do capitulo VI, itens 6.1.1. alíneas “a” e “b” e do item 6.1.2. do referido edital, apontando a modificação somente para efeito formal, mantendo a mesma data e horário para abertura do certame, publica-se a presente errata. Nada mais. Departamento de Licitações da Prefeitura de Inaciolândia-Go, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da CPL